



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 685/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
DOS APICULTORES DE INDIAROBA E
REGIÃO APICIND.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE INDIAROBA E REGIÃO - APICIND, inscrita no CNPJ 10.869.237/0001-67, localizada no Assentamento Chico Mendes — Indiaroba-Sergipe - CEP: 49.250-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

INDIAROBA/SE, 16 NOVEMBRO DE 2023.

ADINALDO DO NASCIMENTO DO NASCIMENTO SANTOS:94484392534
Assinado de forma digital por ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS:94484392534
Dados: 2023.11.17 09:09:17 -03'00'

Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE